



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 5/2017

Aos **três dias do mês de março de dois mil e dezassete** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2017.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Transferência de Verbas:* -----

6.1 - *Penaparque 2 E.M., relativo ao Contrato Programa de Infraestruturas Turísticas 2017, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.* -----

6.2 - *Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego em apoio ao funcionamento.* ----

7 - *Ratificação de Auto de Medição n.º 1/2017 (26-10-2016 a 27/01/2017) da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no âmbito da Contratação "in house".* -----

8 - *Reavaliação de Escalão no âmbito da Ação Social Escolar.* -----

9 - *Propostas de Aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.* -----

10 - *Análise da Informação Técnica relativa a Revisão de Preços Definitiva no âmbito da empreitada "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão / Estabilização de Talude na EM 535, em Monte Redondo".* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 1 | 25



Câmara Municipal de Penacova

11 - *Análise da Informação Técnica relativa a Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos no âmbito da Empreitada de Obras Públicas "A./C.E. - Reabilitação do Restaurante Panorâmico e Esplanada do Café Turismo".* -----

12 - *Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal - Plano referente à transposição das normas do Plano Especial do Ordenamento do Território da Albufeira da Agueira.* ---

13 - *Loteamentos e Obras Particulares.* -----

13.1 - *Processos de Obras:*-----

Arquitetura-----

01-04/2017, 01-50/2016, 01-86/2016, 01-87/2016. -----

Licenciamento-----

01-68/2015, 01-86/2015, 01-80/2016. -----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-15/2017, 05-18/2017.-----

Autorização de Utilização-----

01-29/2015. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não se verificou público presente. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Começou por expor um assunto, para reflexão e posterior decisão, relativo aos sistemas de agregação de águas e saneamento na gestão em baixa.-----

Salientou que tem havido alguma pressão, quer por parte do Governo, quer por parte da autoridade de gestão, o PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no sentido dos próximos avisos de abertura já serem destinados a sistemas agregados, que existam, ou que haja uma clara convicção de poderem vir a existir, por via de deliberação dos órgãos municipais, pelo que podem vir a ser confrontados com essa necessidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 2 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Penacova neste momento ainda tem possibilidade de jogar em dois tabuleiros diferentes, um liderado pelo Município de Coimbra, que englobará os Municípios de Mealhada, Penacova e Condeixa. Outra hipótese é a agregação com um conjunto de Municípios, do Pinhal Interior Norte, sendo o mais a norte Arganil e o mais a sul Alvaiázere, num total de dez. -----

No que se refere ao sistema do Pinhal Interior Norte há a compilação de um conjunto de dados de caracterização do sector, de cada um dos Municípios, nomeadamente custos, número de clientes, consumos, etc., e ainda não se avançou para a fase seguinte, que serão os estudos económico financeiros. -----

Relativamente ao sistema de Coimbra já existe uma proposta de documento para a eventual junção destes Municípios às Águas de Coimbra, como entidade gestora. Em face disso já reuniu com os Presidentes da Câmara Municipal da Mealhada e de Condeixa, para analisarem o documento e fazerem uma contraproposta em questões que suscitam dúvidas, nomeadamente em relação à distribuição de capital. -----

A proposta é que as Águas de Coimbra sejam detentoras de 75% do capital e 25% distribuídos pelos restantes Municípios, sem que se mencione qualquer critério de distribuição e esse é um aspeto que importa ponderar. -----

Coloca-se ainda a questão dos investimentos, que segundo o documento são sempre da responsabilidade dos Municípios. Contudo apenas refere os Municípios de Penacova, Condeixa e Mealhada e não inclui Coimbra. Pode tratar-se de um lapso ou eventualmente há a possibilidade dos investimentos serem da nova entidade a criar, sem prejuízo dos Municípios poderem fazer as transferências correspondentes. Porém é uma matéria que importa avaliar. -----

É necessário ponderar todas estas questões, com base em algumas premissas, nomeadamente: -----

No sistema do Pinhal Interior Norte, Penacova pode ter alguma vantagem, dado o peso *per si* em número de clientes, já que é o segundo a seguir à Lousã? Será que pelo facto de Coimbra já ter a rede quase completa, facilitaria os investimentos dos outros Municípios, nomeadamente ao nível do saneamento? Ou pelo contrário sendo um Município de maior dimensão, definirá sempre as prioridades para Coimbra e do outro lado Penacova pode ter outro peso? Mas eventualmente as necessidades de investimento também podem ser maiores e tem de ser distribuído por um maior número de Municípios. -----

O mais importante e crítico neste âmbito, é avaliar qual dos sistemas será mais vantajoso para a concretização dos objetivos, em termos de investimento. Mas certamente esta é uma dúvida que vai persistir e a decisão será sempre subjetiva. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 3 | 25



Câmara Municipal de Penacova

O que pode ser mais objetivo é um outro fator, também importante nesta matéria, que é a previsão de evolução dos tarifários em cada um dos sistemas. Embora sejam estudos sempre previsionais, é uma das condições que devem ponderar para a tomada de decisão. -----

Coimbra já solicitou a uma empresa para executar esse trabalho, sendo que em relação ao outro sistema ainda não foi encomendado nenhum estudo. Foram compilados dados e a ERSAR analisou-os e enviou um relatório, no caso ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, que ficou a coordenar esse trabalho. -----

Basicamente estas são as duas possibilidades que estão em aberto e sobre as quais devem refletir, porquanto poderão ter de tomar uma decisão célere sobre esta matéria. Embora comecem a haver pressões para que não sejam os atuais executivos a tomar decisões para o futuro, uma vez que se avizinham eleições autárquicas. -----

De seguida reportou-se à recente publicação da lista das empresas com o estatuto de PME Excelência 2016, sendo, relativamente ao concelho de Penacova, as seguintes: Água das Caldas de Penacova, S.A., Cortitrans – Sociedade de Madeiras e Transportes, Lda (que já tinham sido distinguidas no ano anterior) e Transportes Simões e Rodrigues, Lda. -----

Neste sentido, propõe que seja atribuído um Voto de Louvor, devendo ser posteriormente remetido à Administração de cada uma das empresas, como forma de valorizar o contributo que dão para a economia local, regional e nacional. -----

Posto a votação o referido Voto de Louvor foi aprovado, por unanimidade. -----

3 - INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Referiu:-----

A minha intervenção diz respeito ao Festival da Lampreia, que está a decorrer, e começo por dar os parabéns à equipa da Câmara, coordenada pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, aos técnicos do Município, aos restaurantes aderentes e produtores da doçaria tradicional. São eles que tem o papel principal na receção das pessoas que durante estes períodos se deslocam a Penacova. -----

A este propósito pretendo referir-me à comunicação da Comissão Política Concelhia do PSD. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 4 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Nessa nota o PSD congratula-se pela realização do fim-de-semana da lampreia, iniciativa que teve o seu início em 1998, quando o PSD tinha responsabilidades na Câmara Municipal. -----

Em primeiro lugar é lamentável que se venha fazer um comunicado, quando ainda esta a decorrer a época festiva. Não entendem que em nada favorece os visitantes e os restaurantes. Reconheçamos que foi extemporânea. -----

Depois, quando falam em criar incentivos de promoção do concelho associados à lampreia, tenho de notar alguma distração de quem elaborou o documento. -----

É de louvar a iniciativa tida em 1998 de associar a lampreia à marca Penacova. Agora saibamos reconhecer que se evoluiu. Hoje não temos um fim-de-semana da lampreia, temos um festival da lampreia que decorre durante quase 4 meses. -----

Iniciou-se esta promoção numa conferência de imprensa a 26 de janeiro de abertura da época e desde então decorreram varias iniciativas, desde, serenata à lampreia (parceiros da confraria), sextas-feiras no mosteiro com diversas iniciativas, no sábado decorreu uma caminhada pelos percursos do Buçaco, tivemos nos últimos sábados no Centro Cultural, teatro, musica e amanhã uma ópera.-----

Tivemos um corta-mato com centenas de atletas e visitante, o Museu do Moinho e Mosteiro de Lorvão aberto e entre outras iniciativas, teremos a 2 de abril o BTT Rota da Lampreia e a 30 de abril um Trail Carlos Sá.-----

Se podia ser melhor? Todos o queríamos, mas sendo este um festival que decorre nos restaurantes, temos também de ir percebendo a capacidade de resposta destes durante estes dias de maior procura. Também é difícil avaliar, perceber se temos mais ou menos visitantes, só colocando portagens nas entradas do concelho, mas são os restaurantes o melhor barómetro e então é perguntar-lhe, e não só da lampreia, mas também dos sabores do rio, do cabrito, da chanfana e dos mísscaros. -----

Alem de haver outros caminhos, reconheçamos que uma promoção da gastronomia e à semelhança que fazem outros municípios que às vezes até são dados aqui como exemplos, temos principalmente dois caminhos: mais comunicação, mais festa, sabendo que isso inclui sempre uma maior despesa. --

E para terminar, deixem-me dizer que eu também sou um saudosista e espero daqui a dez ou quinze anos ter saudades destes tempos, mas apenas a título pessoal, porque espero que quem aqui esteja (PS/PSD/outro) tenha tido a capacidade para continuar a evoluir, naquilo que toca à promoção do nosso território.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 5 | 25



Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Relativamente ao exposto, considera que a iniciativa de promoção da lampreia deve ser transversal aos partidos e nessa medida partilha da opinião do Senhor Vice-Presidente.-----

No entanto, não é pelo facto de terem mudado de fim-de-semana da lampreia, para festival da lampreia que a iniciativa tem outra visibilidade. Até porque nos últimos mandatos do Executivo liderado pelo PSD a promoção da época da lampreia decorria ao longo de um período de quatro meses.-----

Esta foi uma das primeiras iniciativas deste Executivo, quiseram dar uma outra marca e quanto a isso nada tem contra.-----

Constata que se faz alguma coisa, o que é de enaltecer, mas julga que poderia ser feito muito mais. É como uma criança, nasce pequena, vai evoluindo, vai crescendo e se calhar está a chegar a um período de maturidade. -----

Há aspetos que considera de louvar, no entanto existem outros em que de facto não se revê e disso pode dar exemplos. Foi convidado, enquanto Vereador, para participar no almoço de abertura do festival da lampreia, mas por vezes mais parece um almoço de um grupo de amigos, do que propriamente um almoço institucional, que também é. Incluí representantes dos Municípios, associações e entidades, contudo estão ali pessoas que, em boa verdade, não parece que tivessem assento, se houvesse convites criteriosos. -----

E faz esta referência porque o dinheiro não é do Senhor Vice-Presidente, não é do Senhor Presidente ou da Senhora Vereadora, nem é nosso, mas sim do erário público e nessa medida considera que há um certo exagero. -----

Portanto deixa este reparo, em seu nome pessoal.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Começou por se associar ao Voto de Louvor às empresas galardoadas com o Prémio de PME Excelência, pois faz todo o sentido enaltecer o seu papel no desenvolvimento do concelho. -----

Efetivamente quando estas são premiadas e o seu mérito reconhecido, não podem deixar de se associar a esse facto, até como incentivo a que outras venham a ser galardoadas, sendo o papel dos atores políticos criar condições para que o tecido empresarial floresça e se destaque, criando riqueza e desenvolvimento no território.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente à questão do almoço da lampreia, pretende fazer algumas referências, agora melhor enquadradas com a intervenção efetuada pelo Senhor Vice-Presidente João Azadinho. -----

O festival da lampreia é algo que nos une e consensualiza e não algo que nos divida. Trata-se de um importante recurso do nosso concelho, tendo sempre existido a preocupação de o preservar e valorizar, quer no passado, quer no presente, criando riqueza para o concelho. -----

Contudo, julgo que o Senhor Vice-Presidente por vezes confunde algumas questões. Quando alguém critica a atuação da Câmara, não significa que esteja contra o concelho, porque nem os Senhores são donos da verdade, nem estão sempre certos e nem sempre fazem o melhor para o concelho. Certamente involuntariamente, porque só não erra quem não faz e não acredito que o façam propositadamente.-----

Não obstante, o papel da oposição, dos agentes do concelho, sejam políticos ou não, é ter uma visão e uma análise crítica, numa perspetiva positiva. Porque criticar é discutir, sujeitar à apreciação de opiniões racionalmente diversas uma determinada questão. E quando há uma observação crítica não quer dizer que seja contra o concelho, mas eventualmente numa tentativa de melhoria de algumas medidas. -----

Efetivamente mau seria que este Executivo não tivesse introduzido algo de novo no enorme sucesso que sempre foi o fim-de-semana da lampreia, por várias ordens de razão. O tempo passou e certamente ensinou a fazer melhor, hoje existem muito mais recursos alocados a essa área, quer humanos, quer financeiros, quer técnicos, quer materiais. O Executivo tem quatro pessoas a tempo inteiro, com o maior *staff* de sempre e portanto seria de estranhar que não enriquecessem de alguma maneira esta iniciativa. -----

Confesso que não li o comunicado da Comissão do PSD, mas mesmo não sabendo o seu conteúdo, não posso deixar de assinalar que os Senhores, tendo em conta os recursos que tem alocados ao agora designado festival da lampreia, podiam fazer muito mais. -----

E o que foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa relativamente ao almoço de apresentação deste evento é um grande exemplo da forma como os Senhores não fazem as coisas bem. Poderiam fazê-las muito melhor e tinham essa obrigação, porque este almoço era um acontecimento da região, pela presença de todos os Presidentes de Câmara, dos dirigentes regionais. Enquanto Presidente de Junta de Freguesia nunca ali tive assento, a primeira vez que isso aconteceu foi com este Executivo, o que agradeço, porque certamente até faria sentido também no passado. -----

Porém, hoje não sabemos muito bem o que é aquele almoço. Embora não vá pronunciar nomes, apercebi-me que estavam ali pessoas que não foram convidadas pela Câmara, mas por amigos. E não percebemos bem se é um almoço institucional do Município, dirigido às entidades que tem peso



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 7 | 25



Câmara Municipal de Penacova

na região para promover o festival da lampreia, ou se é um almoço de amigos dos Senhores. Ai está um exemplo do que poderiam fazer de forma diferente.-----

Relativamente a iniciativas no Mosteiro de Lorvão, uma novidade para mim, como confrade, o facto de a serenata à lampreia ser uma iniciativa da Câmara, com a colaboração da Confraria da Lampreia, pois julgava ser precisamente o inverso. Mas estas ações deveriam decorrer durante todo o ano e não apenas na época do festival da lampreia. -----

Sendo natural da freguesia de Lorvão, terra que escolhi para viver e tendo exercido funções de Presidente da Junta, obviamente que nada do que ali se passa me é indiferente. E mais importante do que comentar comunicados é fazermos este exercício: olhar para aquelas paredes, agora marcadas pelo tempo, e pensarmos se nos devemos bastar com o esperar que algum privado vá à lista dos imóveis sinalizados pelo Estado para serem adquiridos e faça ali um qualquer milagre -----

Após o encerramento do Hospital, organizei uma conferência e ainda hoje acredito que faz sentido, com um conjunto de ideias para o edifício, contudo a Câmara na altura entendeu não participar e poucos dias depois levou a efeito uma outra, sob o mesmo tema, em que tentei colaborar. -----

Julgo que todos devemos refletir sobre uma solução para aquele edifício e não ficarmos à espera de algum privado, sob pena de se repetir a situação que ocorreu no início do séc. XX, que levou a uma situação de ruína, tendo sido reconstruído nos anos cinquenta, antes da instalação do Hospital Psiquiátrico, numa das maiores intervenções levadas a efeito em monumentos nacionais. -----

É óbvio que estamos em final de mandato e apesar de ser o ano de todas as iniciativas, não é agora que o vamos fazer, mas como estamos num período de debate sobre o futuro do concelho, devemos todos pegar nesse tema. -----

A esse respeito, o Senhor Presidente da Câmara disse, há dois anos, que era o ano zero do Mosteiro de Lorvão e partir daí seria o grande desenvolvimento da atividade de dinamização deste importante monumento.-----

Foram levadas a efeito algumas iniciativas interessantes, mas considero que não nos devemos acomodar com o que foi feito. Devemos fazer um esforço muito maior e quem vier a liderar os destinos deste concelho tem de olhar para o Mosteiro de Lorvão, não apenas como um objeto publicitário do concelho, que o é, mas também como um recurso que pode ser potenciado, criando riqueza e desenvolvimento, na sua verdadeira aceção. Não se devem fazer iniciativas isoladas, mas olhar aquele monumento com uma visão estratégica, enquadrada no próprio desenvolvimento do concelho e daquela terra.-----

Devemos centrar muito as nossas preocupações, as nossas energias e o nosso discurso político neste tipo de questões. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 8 | 25



Câmara Municipal de Penacova

O Mosteiro de Lorvão é um exemplo de um local onde um recurso como a lampreia não é potenciado. Já o ano passado fiz esta pergunta, que julgo que nunca foi respondida, como muitas vezes não o são: quantas pessoas vieram ao Festival da Lampreia, no período de 25 a 28 de fevereiro? -----

Seria importante analisar os números, verificar se nesses dias houve um acréscimo de visitas e saber qual o efeito que o festival da lampreia está a ter no turismo ou em outras áreas, permitindo potenciar ainda mais esta iniciativa. -----

E esta deve ser a nossa grande preocupação – de que modo aumentou o número de visitantes aos diversos locais de interesse turístico do concelho, quantas dormidas gerou, qual o contributo para a promoção do nosso território. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Salientou:-----

Na minha intervenção apenas disse que o comunicado, sendo publicado num período em que ainda está a decorrer a época festiva, não beneficia nem os restaurantes nem o concelho. Não disse que o PSD não quer o melhor para Penacova. -----

Por outro lado, não é a primeira vez que o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro refere que eu não aceito a crítica, mas como disse, não gosto é de meias verdades. -----

Na realidade este comunicado, que o Senhor Vereador confessou que não leu e que acredito, assim como também penso que não o escreveu, pois se assim fosse não seria tão resumido e estaria mais bem fundamentado, mas quando leio “lamentavelmente o atual executivo municipal fica-se apenas pelo fim-de-semana da lampreia, esquecendo os restantes produtos endógenos e dinamismos locais”. Ora todos constatamos que houve alguma evolução e por isso ficaria bem reconhecer isso e apresentar propostas no sentido de criar maior dinâmica. É esse o sentido. -----

Quanto ao Mosteiro de Lorvão, tem sido levadas a efeito diversas atividades nos últimos tempos e poderá ser feito esse levantamento. O desejável seria fazer mais e melhor, mas nestes anos Lorvão tem evoluído, por via das mais diversas iniciativas, independentemente de quem as organiza ou da colaboração que é solicitada, nomeadamente na dinamização do Mosteiro, com a instalação do órgão, entre outras. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 9 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Salientou que pela forma coisas são ditas, parece que fica a ideia que antes não acontecia nada e agora é que se faz tudo, o que corresponde à realidade. -----

Reitero que foi feito algum trabalho, mas em relação ao órgão, que foi aqui referido, aproveito para dizer a sua inauguração foi um grande momento para a nossa terra. -----

Mas, como foi dito na altura, tendo em conta a importância do órgão do Mosteiro de Lorvão, o maior órgão ibérico deste tipo, deveriam encetar esforços para tirar partido deste exemplar único. Nomeadamente a realização do festival de órgão, criar uma escola de organaria, organização de uma Universidade de verão, ligada à música, aproveitando a existência da Escola de Artes, como sugeri em devido tempo.-----

De facto existem muitas ideias que poderiam ser concretizadas, mas basicamente o que tem sido levado a efeito são concertos, alguns deles não por iniciativa da Câmara, mas que esta apoia, como é sua obrigação.-----

Independentemente disso não há nada de marcante, diferente do que se pode fazer por exemplo na capela da Universidade de Coimbra, ou no órgão da Santa Cruz, em Lisboa, Queluz ou outros. E um local como Penacova, longe dos grandes centros, ou tem alguma coisa para oferecer de distinto, ou então é muito difícil atrair pessoas. -----

E falando do que ali acontecia no passado, enquanto Presidente de Junta (não era Vereador da Cultura e não tinha os mesmos recursos), organizámos várias as iniciativas, desde um concerto extraordinário, com o Tenor Carlos Guilherme, que encheu a Igreja, concertos vários a custo zero, com coro e orquestra. Desenvolvemos uma parceria estreita com o Conservatório de Música de Coimbra, que proporcionou diversos concertos, orquestra de sopros, orquestra de cordas, quartetos de cordas. Em parceria com a Direção Regional da Cultura decorreu a iniciativa designada “Encontros com o Património”, entre outras. -----

Obviamente que não tínhamos ao nosso dispor os mesmos meios publicitários, mas existiam muitas atividades que contaram com presença de pessoas destacadas na área da cultura, professores universitários, nomeadamente com a realização de um debate sobre cultura e turismo, em parceria com o Dr. Henrique Fernandes, Governador Civil, onde participaram pessoas de diferentes partidos, sendo que alguns vieram visitar o Mosteiro pela primeira vez. Estas iniciativas, de grande valor, que captaram inúmero público de fora do Concelho, contribuíram também para a resolução da questão do órgão.-----

Portanto é errado dizer-se que a dinamização do Mosteiro de Lorvão começou agora, talvez hoje seja mais publicitado ou o Senhor Vice-Presidente esteja mais atento, por razões óbvias. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 10 | 25



Mas ainda é possível fazer mais pela dinâmica daquele espaço, uma vez que as condições agora são outras, olhando este recurso numa perspetiva integrada com o restante território. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Reportando-se aos assuntos versados, o festival da lampreia e o Mosteiro de Lorvão, considera que serão sempre importantes para Penacova, eram em 1998 e ainda hoje continuam a ser. -----

Relativamente ao primeiro, continuo a dizer que o fim-de-semana da lampreia foi uma iniciativa do PSD quando exercia o poder neste Município e muito bem. Com certeza que sem esse trabalho, entre 1998 e 2009, não teríamos as condições atuais, pois nada nasce maduro. Ao contrário do que por vezes acontece, este é um evento que continua a promover Penacova e possivelmente é essa a razão por que se fazem comunicados. Como promoverá se um dia o PSD ou qualquer outro partido voltar a ser poder. -----

Efetivamente foi alterada a designação para festival da lampreia, na tentativa de alargar este conceito, pois sendo fim-de-semana, havia muito a noção de que a lampreia em Penacova se restringia àqueles dias e a intenção foi desmistificar essa ideia. -----

Nesse sentido decidimos evoluir para festival e depois para época, porque efetivamente é um período alargado em que se pode comer lampreia em Penacova. -----

Quanto à questão do almoço que vem sendo organizado no primeiro dia do fim-de-semana do festival da lampreia, desconheço quais são as pessoas a que se referem. Os convidados são os representantes dos Municípios próximos, Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal e alguns Vereadores com quem tenho relações pessoais, admito, as organizações descentralizadas do Estado, algumas entidades locais, como Tribunal, Bombeiros, Bancos, Notário, GNR, etc., Presidentes de Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, membros da Assembleia Municipal, as gerências das dez empresas com maior volume de negócios do concelho, comunicação social, Confraria da Lampreia. -----

O objetivo deste almoço é comunicar a lampreia. Quanto à promoção dos produtos endógenos, um exemplo de valorização de um produto gastronómico, é a época dedicada aos mísscaros, que os restaurantes de Penacova fazem bem e é para eles que trabalhamos. Segundo estes, conseguem ter o mesmo número de pessoas nos dois eventos, com outra vantagem - a lampreia, atendendo à sua particularidade, é um prato menos democrático que o arroz de mísscaros. -----

Se na época da lampreia há mais visitantes no Museu do Moinho, no Mosteiro de Lorvão, ou em ou em qualquer local, interessa-me menos do que o número de refeições que são servidas pelos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 11 | 25



Câmara Municipal de Penacova

restaurantes. O que pode ser importante é o número de visitantes que em determinado período de tempo vão a esses locais, porque quando estamos a comunicar o festival da lampreia, estamos a comunicar o território, o Mosteiro de Lorvão, o Museu do Moinho, entre outros. -----

Quando disse que era o ano zero para o Mosteiro de Lorvão não significa que não houvesse trabalho feito anteriormente, pois este existe há décadas. Significa sim que a partir daquele momento o objetivo seria crescer todos os anos em número de visitantes, o que se está a verificar nos dois locais a que foi feita referência. -----

Neste âmbito tem sido levadas a efeito inúmeras atividades, como colóquios, conferências, palestras, etc., seja decorrentes dos Códices, dos Palitos ou outros, que tem trazido a Lorvão as mais variadas pessoas, professores, estudiosos e outros interessados nessas matérias. -----

Para dar um exemplo, certamente em resultado de algum contacto feito pelas entidades, recebi esta semana um convite de um Município da zona de Zamora, Espanha, que também tem um Mosteiro e Códices, para a apresentação de uma conferência, dias 30, 31 de março e 1 de abril e fazem referência ao colóquio que organizámos em colaboração com o Mosteiro de Alcobaça. -----

Portanto julgo que a este nível temos feito o nosso trabalho, o Senhor Vereador fez o seu e nós temos continuado nessa senda. -----

Quanto a Lorvão e se o investimento será de um privado ou não, neste momento estão em aberto todas as hipóteses, no entanto não nos podemos esquecer que os recursos são limitados. O Município ainda tem alguns investimentos a efetuar, que são da sua competência, nomeadamente no espaço público. -----

Noutras matérias já estamos a ajudar a que o ano zero tenham mais um, mais dois, e assim sucessivamente, com a intervenção prevista, eventualmente ainda este ano, do projeto de valorização do património do Mosteiro de Lorvão, seja no Museu que está construído e devoluto, seja na intervenção no telhado, que é muito importante, para evitar a degradação do edifício. -----

A candidatura está a ser elaborada a bom ritmo, sendo que o Município de Penacova presumivelmente vai assumir 15%, fazendo esse esforço adicional, quando outros Municípios apenas suportam 7,5%. Mas a prioridade é apresentar a candidatura, para avançar com a obra e a questão da contribuição nacional deve ser vista na altura própria. -----

Seguramente que o trabalho gradual que vem sendo realizado no Mosteiro de Lorvão tem contribuído para somar e não para subtrair. Esta evolução é uma sequência de factos, hoje temos o trabalho mais simplificado do que há dez anos atrás, assim como no futuro quem cá estiver também terá melhores condições. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 12 | 25



Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Manifestou a sua preocupação relativamente ao que parece ser a posição da Câmara quanto ao destino das fachadas de traça tradicional, que existem em Lorvão, na Rua Bissaya Barreto, que se encontram em risco de ruína. -----

Neste âmbito disse que é uma grande perda fazer a demolição pura e simples dessas fachadas, cujo enquadramento urbanístico valoriza em muito aquela malha urbana de Lorvão. -----

Considera pois que essa demolição deve ser o derradeiro recurso, depois de exploradas todas as hipóteses de as manter, garantindo as condições de segurança que não coloquem em causa pessoas e bens. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Pretende frisar um aspeto, que considera de extrema importância, para que fique claro: -----

Em relação aos convites que são feitos para o almoço promocional da lampreia, que há alguns anos acontece na sexta-feira do festival, essa lista de convites embora seja feita pelos serviços da cultura, é da exclusiva responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, que a aprova e adiciona ou retira convidados, pelos critérios que entende, que tem sido sempre os mesmos, não os tendo subvertido ou alterado. -----

O Senhor Presidente já explicou quais os critérios e se necessário essa lista pode ser tornada pública, para que não restem dúvidas, porque aqui não há ninguém que convide por ser amigo e ofereça almoços à custa do erário público. -----

Não é disso que se trata e estes comentários tornados públicos desta forma, servem tão só para desvalorizar e não promover aquilo que é um produto endógeno, cuja promoção foi iniciada em 1998, e bem e a que temos dado continuidade. Este Executivo não eliminou nenhum evento que fosse nosso entendimento ter valor, como é caso, pois sempre foi uma iniciativa que valorizou o nosso território e os seus produtos endógenos. -----

A este propósito, aproveito para felicitar os proprietários dos onze restaurantes aderentes, que desde o início se empenharam na concretização dos objetivos preconizados. Logo na primeira reunião, das três entretanto realizadas, foi delineada a estratégia para toda a época e tudo o que acontece, em termos de divulgação, de promoção, preços, etc., é discutido entre os proprietários. O Município limita-se a divulgar, a publicitar e a promover este evento, segundo o que eles entendem que é o melhor para a sua economia. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Felicitos ainda os técnicos do Município, que prestaram apoio neste fim-de-semana de carnaval, que coincidiu com o festival da lampreia, os colaboradores do serviço de turismo, que no sábado acompanharam cerca de quarenta visitantes na Rota dos Caminhos da Batalha do Bussaco, os colaboradores da Biblioteca Municipal que tiveram um Encontro de Filarmónicos da Tuna Académica de Coimbra, sábado à noite, no Centro Cultural e a todos os outros acontecimentos que estiveram associados a este Festival da Lampreia. -----

Reforço o meu agradecimento a todos eles e em especial aos proprietários dos restaurantes, que muito bem serviram quem nos visitou. Eles sim tem interesse em que o festival da lampreia seja um sucesso e o Município colabora dentro do que são as suas expetativas, procurando cada vez mais aumentar o número de visitantes. Isso também se reflete no seu desenvolvimento económico e é uma época gratificante, tal com os outros festivais que lançámos – os Míscaros, o Sarrabulho, os Sabores do Rio, o Festival do Cabrito e da Chanfana – que são momentos sempre importantes. Sendo a lampreia um produto sazonal, como acontece com os míscaros, os outros pratos conseguem gerar riqueza nos restantes períodos do ano.-----

Por último, relativamente ao Mosteiro de Lorvão e a todos os aspetos relacionados com o desenvolvimento económico, lamento que o III Quadro Comunitário de Apoio e o QREN não tenham sido aproveitados para criar riqueza e progresso, para desenvolver este património. Infelizmente só agora, com este Quadro Comunitário 2020 se está a gerar riqueza para, daqui para frente, fazer o investimento possível no sentido de valorizar todo aquele património, seja no âmbito do Revive, seja no âmbito da Musealização do Museu, seja no âmbito dos concertos. -----

Tudo isto porque não queremos que volte a acontecer o que se verificou nos anos cinquenta, como aqui foi dito e bem. O Senhor Presidente conhece perfeitamente essa situação, pois tem no seu gabinete um projeto do antigo Ministro das Obras Públicas, onde se constata o estado de degradação do edifício e as obras de intervenção profunda que foram feitas, já que se encontrava completamente destruído e vandalizado.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Pretende fazer uma correção relativamente ao que foi dito pela Senhora Vereadora, para clarificar algumas questões: -----

Ao contrário do que foi dito, no âmbito do QREN – Quando Comunitário de Apoio, foi feito o maior investimento financeiro de sempre, no concelho de Penacova e concretamente em Lorvão, que incluiu designadamente: a recuperação do órgão, a construção do novo Museu, a recuperação do



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Claustro, a limpeza e recuperação dos Cadeirais, o restauro das telas, quer no coro alto, quer no coro de baixo da igreja, o reboco exterior do Mosteiro, a recuperação completa do jardim.-----

Efetivamente nunca houve um investimento público em Penacova tão elevado, como os quatro milhões de euros aplicados em Lorvão, por via desse financiamento.-----

Portanto dizer-se que o Quadro Comunitário de Apoio não foi aproveitado, eventualmente pode ser mera desatenção e por isso é necessário fazer esta precisão.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Reconhece que de facto esse foi um investimento levado a efeito em Lorvão, sendo concluído em 2010 ou 2011.-----

Ainda em relação à questão do almoço da lampreia e aos convites, admito que alguns, embora representem entidades institucionais, por vezes é alargado pela relação pessoal que mantêm.-----

Na verdade nestas questões seria preferível saber quem efetivamente está presente, para estarmos atentos, de qualquer forma este almoço valoriza e continuará a valorizar este evento.-----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 4, referente à reunião ordinária de 17/2/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 2/3/2017, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.069.880,46 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 732.377,28 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 337.503,18 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e três euros e dezoito cêntimos).-----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 15 | 25



Câmara Municipal de Penacova

6.1 - PENAPARQUE 2 E.M., RELATIVO AO CONTRATO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS 2017, DE ACORDO COM PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. --

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 34.089,77€ (trinta e quatro mil, oitenta e noventa e sete euros e setenta e sete centavos), para a Penaparque 2 E.M., relativo ao Contrato Programa de Infraestruturas Turísticas 2017, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

6.2 - CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

O **Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** fez a apresentação deste ponto, como consta da informação que se transcreve, sendo que este é um apoio excepcional e pontual, para o corrente ano, perspetivando-se o seu encerramento. -----

PROPOSTA

No seguimento do pedido de apoio efetuado à Câmara Municipal pela Direção do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego no início do ano letivo e por me ter sido solicitada uma informação sobre o assunto, venho expor o seguinte: -----

- *O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego é a Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho de Penacova que presta há mais anos serviços de âmbito social na área do apoio à família e especificamente do apoio à infância; -----*
- *A sua valência de apoio de maior relevância e de extrema importância é a da educação pré-escolar, que iniciou a sua atividade no ano de 1976, dando assim origem ao primeiro jardim-de-infância do concelho de Penacova; -----*
- *Na génese da sua constituição inscrevem-se pressupostos que estão associados a um determinado contexto socioeconómico que se fazia sentir nos anos setenta no concelho de Penacova, que estão relacionados, por um lado, com o êxodo de trabalhadores originários de diferentes pontos do país que vieram para a freguesia de Travanca para participarem na construção da Barragem da Agueira e que trouxeram as suas famílias; por outro lado, com a ocorrência de emigração massiva de casais jovens, deixando as suas crianças aos cuidados dos avós e outros familiares que, por sua vez, precisavam de trabalhar na agricultura de subsistência, tendo assim de levar as crianças consigo para os campos, enquanto trabalhavam de manhã à noite; -----*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 16 | 25



Câmara Municipal de Penacova

- Foi a visão estratégica e a sensibilidade humanista do Pároco da Freguesia de Travanca do Mondego, o Sr. Padre Veiga, que reverteu a situação de vulnerabilidade social destas populações ao idealizar uma resposta adequada às necessidades desenvolvimentais das crianças e às carências das famílias: a criação da resposta de jardim-de-infância, seguida de outras medidas complementares, que entretanto foram sendo implementadas, fundamentais para a melhoria das condições de vida das populações do alto do concelho; estamos a referir-nos à integração das crianças nas colónias de férias, também esta uma resposta inovadora no concelho, o apoio económico e o acompanhamento de retaguarda às famílias mais carenciadas, através da isenção ou redução do pagamento da mensalidade pela frequência do Jardim de Infância, entre outras; -----
- Ao longo dos quarenta anos de existência desta Instituição, a promoção desta obra de apoio e intervenção social tem ocorrido de uma forma sistemática e segundo o mesmo lema que esteve na sua origem, graças também à dedicação incondicional das pessoas da sua direção e dos funcionários, mas também à persistência e dedicação dos pais e dos avós das crianças de hoje, que foram as crianças da instituição de ontem e de um passado mais longínquo; outras respostas foram acrescentadas para corresponder a novas necessidades das famílias e das crianças, nomeadamente, a frequência das aulas de natação, tendo esta instituição uma presença assídua nas Piscinas Municipais nos últimos anos; -----
- Também tem sido uma instituição que tem correspondido a novos desafios que lhe são colocados, com provas de manifesta vontade de colaborar e de participar no planeamento e desenvolvimento social concelhio, como entidade parceira da Rede Social e com representação assídua no Conselho Local de Ação Social de Penacova; -----
- Mas o inexorável envelhecimento da população e a redução drástica de nascimentos levou a que, gradualmente, o número de crianças a frequentar o Jardim de Infância tenha vindo a diminuir e, conseqüentemente, o financiamento da Segurança Social tornou-se reduzido e insuficiente para cobrir as despesas básicas com o funcionamento da Instituição, uma vez que a sua comparticipação financeira é efetuada em função do número de crianças que a frequentam; -----
- A Instituição vê-se assim a braços com encargos a que não consegue corresponder e com a impossibilidade de dar continuidade ao trabalho. Segundo a Direção refere, a Instituição não tem fundos nem outros rendimentos, porque sempre viveu com uma gestão financeira muito apertada e as comparticipações das famílias são muito reduzidas, não tendo relevância significativa para o bolo do financiamento das despesas; -----
- O efetivo financiamento da Câmara Municipal também tem sido diminuto ou inexistente ao longo dos tempos, uma vez que esse tipo de investimento está previsto e tem sido atribuído a outras IPSS no âmbito do apoio à realização de obras de requalificação, melhoramentos das condições físicas e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 17 | 25



Câmara Municipal de Penacova

outras deste tipo; mas esta instituição não realizou obras de grande envergadura e que justificassem e enquadrassem o dito financiamento e as que realizou assumiu o seu pagamento; -----

Posto isto e tendo em consideração o pedido apresentado, justifica-se a atribuição de um apoio financeiro calculado em 20.000€, que corresponde à frequência no ano letivo em curso de oito crianças, tendo por base o valor da comparticipação da Segurança Social a crescido do valor correspondente a 20% do que deveria ser a comparticipação das famílias dessas oito crianças. -----

Depois de analisado o assunto, foi aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego em apoio ao funcionamento. -----

7 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2017 (26-10-2016 A 27/01/2017) DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO "IN HOUSE".

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Medição n.º 1/2017 (26-10-2016 a 27/01/2017) da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no âmbito da Contratação "in house", no valor de 35.684,96€ (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----

8 - REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Informação

Na sequência do pedido de apoio para pagamento de refeições da aluna Maria Inês Costa Cunha, inscrita no EB1 de Figueira de Lorvão, verificou-se:-----

- O agregado familiar apresenta algumas situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente: a situação económica. -----*
- O rendimento per capita do agregado familiar é de 118.61€, inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----*
- Face ao exposto, propõe-se a integração do aluno identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 18 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, de integração da aluna Maria Inês Costa Cunha, inscrita no EB1 de Figueira de Lorvão, do aluno identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. -----

9 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Celeste Conceição Pisco	54556	450	3740	Deferimento
Mário Simões da Fonte	55762	499	42580	Indeferimento
Isaura da Piedade dos Santos	56544	537	2700	Indeferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

10 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO / ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA EM 535, EM MONTE REDONDO".

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpra-me informar o seguinte: -----

No âmbito do disposto no ponto 2, do art.º 16, do Decreto-Lei 6/2004 de 16 de Janeiro e de acordo com o cálculo efetuado, que se junta em anexo, resulta um valor total da revisão de preços a **favor do Município**, ou seja, o cálculo da revisão de preços com base em índices económicos definitivos refletem a descida dos preços de mercado havendo lugar a um reembolso a favor do Município. -----

Sendo o primeiro e único cálculo, com indicadores económicos definitivos, o Município tem a receber do adjudicatário **11.442,38 €**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de **6%** no montante de **686.54 €**, o que totaliza o valor de **12.128,92 €** (doze mil cento e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos).



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 19 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Após deliberação deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário.-----

Tendo em conta a informação técnica, que refere que o Município tem a receber do adjudicatário **11.442,38 €**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de **6%** no montante de **686.54 €**, o que totaliza o valor de **12.128,92 €**, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma -----

Mais deliberou dar conhecimento ao adjudicatário.-----

11 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "A./C.E. - REABILITAÇÃO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E ESPLANADA DO CAFÉ TURISMO".

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar:-----

i. Com o desenvolvimento dos trabalhos e no seguimento do solicitado superiormente, surgiu a necessidade de executar alguns trabalhos a mais, que se definem como tal no cumprimento do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, sendo necessários à execução da obra na sequência de circunstâncias imprevistas e não podem ser tecnicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra.-----

Dado à natureza da intervenção, que consiste na reabilitação de parte de um edifício centenário (Paços do Concelho), só após a execução de algumas atividades do mapa de quantidades de trabalho foi possível identificar patologias construtivas de espécie não prevista no contrato, cujo trabalho associado para supressão das mesmas é indissociável e indispensável à conclusão da obra. A não execução resultaria em manutenções onerosas, degradação rápida da infraestrutura a curto prazo, bem como na impossibilidade de concluir a mesma.-----

Junta-se em anexo **Mapa de Quantidades de Trabalhos a Mais**, no valor de **17.840,29 €**, cujos preços resultam de acordo prévio com a fiscalização tendo-se considerado conforme valores de mercado.-----

O preço atribuído ao presente Mapa de Quantidades de Trabalhos a Mais cumpre com o limite imposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 370.º, que se transcreve "O preço atribuído aos trabalhos a mais, incluindo o de anteriores trabalhos a mais, ultrapasse 40 do preço contratual".-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 20 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Para execução dos trabalhos adicionais não se considera-se necessário qualquer prazo adicional ao prazo de execução definido no contrato inicial, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 374.º. -----

*ii. Á data, e no cumprimento do artigo 379.º do CCP, após a elaboração do auto de medição n.º 3, foi possível efetuar uma aferição global dos trabalhos executados e ainda necessários à conclusão da obra, incluindo os Trabalhos a Mais, o que resultou num **Mapa de Quantidades de Trabalhos a Menos**, no valor de **3.161,76 €**.-----*

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere sobre a aprovação dos Trabalhos a Mais, nos termos dos artigos 370.º e 371.º, e os preços da respetiva proposta, nos termos do artigo 373.º e delibere sobre a aprovação do Trabalhos a Menos, nos termos do artigo 379.º. Após a deliberação tomada e considerando que estão definidos todos os termos e condições para a sua execução, deve o adjudicatário ser notificado da decisão, bem como dos termos da formalização por escrito, em cumprimento do art.º 375 do CCP. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais, no valor de 17.840,29 € nos termos dos artigos 370.º e 371.º, e os preços da respetiva proposta, nos termos do artigo 373.º, bem como os Trabalhos a Menos, 3.161,76 €, nos termos do artigo 379.º. Após a deliberação tomada e considerando que estão definidos todos os termos e condições para a sua execução, deve o adjudicatário ser notificado da decisão, bem como dos termos da formalização por escrito, em cumprimento do art.º 375 do CCP. -----

12 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO REFERENTE À TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PLANO ESPECIAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ALBUFEIRA DA AGUIEIRA.

Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação do PDM depende de deliberação (mera declaração) da Câmara Municipal. A transposição das normas diretamente vinculativas dos particulares que constam do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA), obriga a alterar a Planta de Ordenamento- Classificação e qualificação do solo, Planta de Ordenamento – estrutura ecológica municipal, Planta de condicionantes – outras condicionantes e o Regulamento. O procedimento de alteração será o de “ alteração por adaptação “, por decorrer da entrada em vigor de normas legais e regulamentares e não envolve qualquer decisão autónoma de planeamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal - Plano referente à transposição das normas do Plano Especial do Ordenamento do Território da Albufeira da Aguieira. -----

Mais deliberou, transmitir à Assembleia Municipal, sendo depois transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e remetida para publicação (2.ª Série do Diário da República) e depósito nos termos previstos nos artigos 191.º, n.º 4, alínea k), 193.º e 194.º do RJIGT, devendo ser ainda publicitada na página na Internet do Município (artigo 192.º, n.º 2 do RJIGT). -----

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

13.1 - Processos de Obras: -----

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-04/207, de Florinda Ferreira de Almeida Santos e outro, residente em Ponte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração de moradia em Ponte. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-50/2016, de Alfredo Nogueira Rodrigues, residente em Ponte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Ponte.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 22 | 25



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-86/2016, de Hugo Renato Correia Flório, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar em Rebordosa. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-87/2016, de Lídia Rodrigues de Amaral, residente em Azenha do Rio, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar em Azenha do Rio. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-68/2015 de Fernandes & Henriques, Lda, solicitando aprovação de licenciamento e legalização de alteração e ampliação de armazém em Paredes. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-86/2015 de José Lourenço Pereira Santos, residente em Sobral, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de ampliação de um anexo em Sobral, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-80/2016 de Licínio Rodrigues Teixeira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e licenciamento de obras de ampliação em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-15/2017, de João Manuel da Costa e Silva, residente em Alagoa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos em Alagoa. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-18/2017, de António Cesário Gonçalves Nogueira, residente em Miro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de palheiro em Miro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Autorização de Utilização-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 03-03-2017

páginas 24 | 25



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-29/2015, de Patrique Henriques R. Maia, residente em S. Mamede, solicitando autorização de utilização para habitação sita em S. Mamede. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957